



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 94

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento C4 – Carvalhal

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento C4 da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n. 649/20050531, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 44, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 953/20060717, inscritos na matriz urbana sob o artigo 1847, respetivamente e foi requerido pela **Comporta Blue – Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda.**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste no aumento da área do lote de 448,00m² que passa a ser de 579,81m² (comprovada por levantamento topográfico), na sua área de implantação total, que era de 312,00m², passa a ser de 335,19m², e a sua área de construção total que era de 553,00m² passa a ser de 683,08m². -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 16:00 horas às 17:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 21 dias do mês de maio de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD